

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna para a APAC de Itaúna, por ordem judicial datada de 19.01.2015:

Albert dos S. Faria-392881	Itaúna
Claudemir H. da Silva-454071	Itaúna
Darlan H. S. Menezes-525586	Itaúna
Deiner H. E. Campos-534562	Itaúna
Diogo V. da Costa-471940	Itaúna
Douglas A. de M. Resende-534563	Itaúna
Erick S. Borges-416631	Itaúna
Guilherme H. F. Capetinga-264239	Itaúna
Ismael T. S. Barroso-539375	Itaúna
Jonatas D. D. Nogueira-483307	Itaúna
Luciano P. da Silva-537021	Itaúna
Marcelo D. da Silva-242775	Itaúna
Neiriberton da Silva-175374	Itaúna
Pablo da Silva-348936	Itaúna
Pablo H. B. Soares-525587	Itaúna
Paulo H. Fonseca-538126	Itaúna
Rodinei A. Silva-156722	Itaúna
Rodrigo F. A. de Moraes-086004	Itaúna
Samuel L. A. da Cruz-112440	Itaúna
Sílas R. de Souza-200539	Itaúna
Thiago A. de J. Pereira-264964	Itaúna
Tiago A. de Resende-533221	Itaúna
Tiago G. Rodrigues-114291	Itaúna
Welliton S. Rodrigues-97862	Itaúna
Wilker R. da Silva-115513	Itaúna

Do Presídio de Iturama para a Penitenciária Serra Azul/SP, por ordem judicial datada de 19.05.14;

Aldenir Silva Freitas-545687	Barretos/SP
------------------------------	-------------

Do Presídio de Januária para a Penitenciária Franco da Rocha II/SP, por ordem judicial datada de 31.07.13:

Manoel Messias dos Santos-573997	Jundáí/SP
----------------------------------	-----------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Polinter/DF, por ordem judicial datada de 21.10.10;

Jusmenia Veiga da Silva ou Jaldecy Carvalho de Mesquita-513558	Brasília/DF
----------------------------------------------------------------	-------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Hospital de Custódia e Tratamento Salvador/BA, por ordem judicial datado de 02.09.14

Aécio Alves Meire-332362	Jacaraci/BA
--------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio Doutor Néelson Pires para a Penitenciária II de Sorocaba/SP, por ordem judicial datada de 31.07.14:

José Orlando Santos-546503	Capivari/SP
----------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de João Pinheiro para Brasília/DF, por ordem judicial datada de 17.08.09:

Diego Chaves Soares-178507	Brasília/DF
----------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Unai para a Polinter/DF, por ordem judicial datada de 07.02.14:

Gilvan Ferreira dos Santos-526955	Brasília/DF
-----------------------------------	-------------

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, por ordem Judicial datado de 17.07.14;

Gabriel Pereira Marques-494616	Juiz de Fora-CP Tiago Teles/RJ
--------------------------------	--------------------------------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.
Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 08 de abril de 2015.
Pabloneli de Sousa Vidal
Superintendente

07 682869 - 1

PORTARIA GAB Nº 83, DE 06 DE ABRIL DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93, da Constituição Estadual de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto Estadual nº 46.647, de 11 de novembro de 2014, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para conduzir o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA GAB Nº 81, de 25 de março 2015, composta pelas seguintes membros:

- I - Dilmo Andrade da Rocha, Masp: 1.252.770.1;
 - II - Rodrigo Fischer Cruz, Masp: 1.250.608.5;
 - III - Renato Ribeiro da Cunha Souza, Masp: 1.228.447-7.
- § 1º O servidor indicado no inciso I exercerá a Presidência.
§ 2º As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas por maioria dos membros.
Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente às unidades administrativas deste órgão, em diligências necessárias à instrução de seus trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

07 682477 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384820/7, PAULO TARSO DE MENEZES NEVES, referente ao 2º quinquênio publicado em 11/10/2014; onde se lê a partir de 21/10/1994, leia-se a partir de 31/10/1994, 3º quinquênio publicado em 11/10/2014; onde se lê a partir de 20/10/1999, leia-se a partir de 30/10/1999, 4º quinquênio publicado em 11/10/2014; onde se lê a partir de 18/10/2004, leia-se a partir de 28/10/2004, 5º quinquênio publicado em 11/10/2014; onde se lê a partir de 17/10/2009, leia-se a partir de 27/10/2009, 6º quinquênio publicado em 21/10/2014; onde se lê a partir de 16/10/2014, leia-se a partir de 26/10/2014, conforme Nota Técnica nº 01/13/2015.

RETIFICA(O)S ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 919265-9 MARIA APARECIDA TOSTES, publicado em 28/06/2003; onde se lê 01 mês a partir 01/07/2003, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/07/2003 referente ao 3º quinquênio, conforme instrução de serviço 01/06.

RETIFICA O ATO de gozo de férias prêmio referente a servidora: Masp 1089514-2, ELOÍZA ELIAZAR PRESTES DE ANDRADE, publicado em 05/03/2015; onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 18/03/2015, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 04/05/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0383745-7, Vilma das Graças Santiago Sousa, referente ao saldo de 7 mes(es).

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em 14/03/2015, que concedeu 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 02/03/2015, referente ao servidor: Masp 348840-0, MIRTES DE CARVALHO.

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em 14/03/2015, que concedeu 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 16/03/2015, referente ao servidor: Masp 913198-8, CÉLIA CRISTINA MOREIRA PENA.

07 682828 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 356621-3 Edileuse Cambraia Cardoso Carvalho, a partir de 27/03/2015; Masp. 913514-6 Leila Marlene Alves de Arruda, a partir de 30/03/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp. 383099-9 Rita de Cássia de Mendonça Pereira Lamarca, a partir de 26/03/2015; Masp. 913778-7 Sônia Aparecida Neves Abdalla, a partir de 26/03/2015; Masp. 914049-2 Maria Aparecida Salome de Andrade, a partir de 24/03/2015.

07 682818 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp. 1334734-9, LISSANDRA CHRISTINE BOTTEON, por um período de 120 dias, a partir de 01/04/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp. 382047-9, CELESTE DE SOUZA RODRIGUES, servidora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pela remuneração do cargo efetivo de Médica - PMBH, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD-12 SA1100047, a partir de 27/03/2015.

07 682710 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046779-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de dois reposicionamentos no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau E, com vigência em 30/06/2010, publicado em 12/11/2010, e no Nível IV, Grau B, com vigência em 30/06/2010, publicado em 15/03/2013 bem como progressão ao Nível IV, Grau F, com vigência em 30/06/2012, publicada em 12/10/2012, e ao Nível IV, Grau C, com vigência em 30/06/2012, publicada em 15/11/2013, e uma promoção ao Nível IV, Grau A, com vigência em 30/06/2010, publicada em 02/07/2010 para a servidora MARIA ANGELA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA, MASP 913760-5, por motivo de não possuir a escolaridade exigida para o nível em que foi posicionada.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00021565-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau E, com vigência em 30/06/2010, publicado em 04/12/2010, bem como progressão ao Nível IV, Grau F, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para a servidora ELZA MARIA BUTTI, MASP 913010-5, por motivo de não possuir a escolaridade exigida para o nível em que foi posicionado.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046780-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau E, com vigência em 30/06/2010, publicado em 11/09/2010, bem como progressão ao Nível IV, Grau F, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para o servidor JOÃO MAXIMO DE ANDRADE, MASP 913311-7, por motivo de não possuir a escolaridade exigida para o nível em que foi posicionado.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00021567-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Analista de Atenção à Saúde, Nível IV, Grau B, com vigência em 30/06/2010, publicado em 11/09/2010, bem

como progressão ao Nível IV, Grau C, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para o servidor EGYDIO BALDUINO DE ARAUJO NETO, MASP 382991-8, por motivo de não possuir a escolaridade exigida para o nível em que foi posicionado.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046782-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau C, com vigência em 30/06/2010, publicado em 14/04/2012, bem como uma progressão ao Nível IV, Grau D, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para a servidora IVANI NOGUEIRA DE ALMEIDA, MASP 919274-1, por motivo de abandono de cargo no período de 25/09/1998 a 11/10/2000, cujo afastamento só foi inserido no Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SISAP, em 13/01/2012.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046787-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau E, com vigência em 30/06/2010, publicado em 11/09/2010, bem como progressão ao Nível IV, Grau F, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para a servidora VANILDA SOARES TORRES DE MATOS, MASP 373706-1, por motivo de afastamento sem ônus, no período de 02/01/2001 a 01/01/2002, cujo afastamento só foi inserido no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP em 07/05/2013.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046787-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Analista de Atenção à Saúde, Nível III, Grau C, com vigência em 30/06/2010, publicado em 11/09/2010, bem como progressão ao Nível III, Grau D, com vigência em 30/06/2012,

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
PORTARIA PRE 085, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP/DV	Admissão	Carreira	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
Caroline Nogueira Maia e Silva	1.188.505-0	1	ANHH	I	C	D	26/03/2015
Erika Gualberto Ribeiro	1.178.635-7	1	ATHH	I	B	C	27/03/2015
Euza Mara Rocha	1.191.465-2	1	ANHH	I	C	D	27/03/2015
Frederico Fernandes Silveira	1.053.236-4	1	ATHH	II	C	D	18/03/2015
Frederico Fernandes Silveira	1.053.236-4	3	ATHH	II	C	D	18/03/2015
Jania Marisa Malheiros	1.111.446-9	1	ATHH	II	A	B	28/03/2015
Simone Aparecida Duarte Ferreira	1.208.903-3	2	ATHH	II	B	C	11/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE 086, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

Art. 1º - Anular a Portaria PRE Nº 258/2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 23 de setembro de 2011, na parte a que se refere ao servidor: Leonel Fernandes Ziviani, MASP 1.049.505-9, referente: Promoção na Carreira, Nível/Grau II/B, a contar a partir de 01/01/2011, em virtude de reposicionamento na carreira publicado em 09/03/2015.

Art. 2º - Anular a Portaria PRE Nº 02/2013, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 16 de janeiro de 2013, na parte a que se refere ao servidor: Leonel Fernandes Ziviani, MASP 1.049.505-9, referente: Progressão na Carreira, Nível/Grau II/C, a contar a partir de 01/01/2013, em virtude de reposicionamento na carreira publicado em 19/03/2015.

Art. 3º - Conceder Progressão na Carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP/DV	NºADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
Leonel Fernandes Ziviani	1.049.505-9	1	ATHH	IV	B	C	30/06/2012
				IV	C	D	30/06/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 682472 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:

Ivete Mamedes de Moraes

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/52, dec. nº 43.285 de 23/04/03 e Resol. Nº 22/2003/SEPLAG, a servidora: MARINA ROSA DA SILVA MASP: 1191273-0 01(um) mês ref. ao 1ºQQ de 06/04/2015 a 06/05/2015, para fins de acerto funcional.

07 682395 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1050, de 06 de abril de 2015
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691 de 12/08/2011 e considerando o disposto no Decreto nº 43.764 de 16/03/2004 e Decreto nº 45.851 de 28/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria define os procedimentos a serem adotados em caso de infreqüência de servidor em Estágio Probatório.

Art. 2º - O servidor que não obtiver o mínimo de 95% de freqüência em cada ciclo avaliatório de sua Avaliação Especial de Desempenho – AED – terá o conceito infreqüente registrado em Parecer Conclusivo e será

publicada em 10/08/2012 e uma promoção ao Nível IV Grau A, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para a servidora PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS, MASP 272841-8, admissão 1, por motivo de afastamento sem ônus, no período de 01/01/2000 a 01/12/2000, cujo afastamento só foi inserido no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP em 03/04/2013.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00046787-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de reposicionamento no cargo de Analista de Atenção à Saúde, Nível III, Grau C, com vigência em 30/06/2010, publicado em 11/09/2010, bem como progressão ao Nível III, Grau D, com vigência em 30/06/2012, publicada em 10/08/2012 e uma promoção ao Nível IV Grau A, com vigência em 30/06/2012, publicada em 17/07/2012 para a servidora PATRICIA BRAZ SCARPA DE PAULA SANTOS, MASP 272841-8, admissão 2, por motivo de afastamento sem ônus, no período de 01/01/2000 a 01/12/2000, cujo afastamento só foi inserido no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP em 03/04/2013.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, instaura o processo administrativo de nº 00021566-1321/2015 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão indevida de dois reposicionamentos no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau E, com vigência em 30/06/2010, publicado em 12/11/2010, e no Nível IV, Grau B, com vigência em 30/06/2010, publicado em 22/03/2013 bem como progressão ao Nível IV, Grau F, com vigência em 01/07/2012, publicada em 12/10/2012 para a servidora ELIZABETH GONÇALVES RIBEIRO, MASP 913929-6, por motivo de não possuir a escolaridade exigida para o nível em que foi posicionada.

07 682476 - 1

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economizar água e energia é uma idéia brilhante.

ECONOMIZE